



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia

PROCESSO Nº 069.1484.2021.0003491-20

TERMO DE FOMENTO Nº 17/2021

APOSTILA Nº066/2021

A SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando as razões no Processo SEI nº. 069.1484.2021.0003491-20 e com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil),

RESOLVE:

Expedir a presente APOSTILA ao TERMO DE FOMENTO Nº 17/2021, publicado no D.O.E em 02.12.2021 no Caderno Executivo pág. 63, celebrado com a Federação Universitária Bahiana de Esportes - FUBE. e a SUDESB, cuja disposição passa a figurar na forma aprovada, conforme abaixo indicada:

TERMO DE FOMENTO	ENTIDADE	PROCESSO												
17/2021	Federação Universitária Bahiana de Esportes - FUBE.	069.1486.2021.0002707-65												
<p>Fica alterado o cronograma de desembolso <u>ao Plano de Trabalho original, nos termos do art. 57, da Lei nº 13.019/2014</u>, em que consiste em passar a constar o texto do item J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, nos seguintes termos:</p> <p style="text-align: center;">J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Parcela</th> <th>Responsável</th> <th>Ano</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Única</td> <td>Concedente</td> <td>2021</td> <td>RS 600.542,62</td> </tr> <tr> <td colspan="3">TOTAL GLOBAL</td> <td>RS 600.542,62</td> </tr> </tbody> </table> <p>Este ajuste será liberado em parcela única, após publicação do termo de fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto no período de 03 a 12 de dezembro de 2021, do Projeto de Ativação de Basquete 3x3 no Estado da Bahia.</p> <p>Salvador – BA, 07 de dezembro de 2021.</p> <p>VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO Diretor Geral da SUDESB</p>			Parcela	Responsável	Ano	Valor	Única	Concedente	2021	RS 600.542,62	TOTAL GLOBAL			RS 600.542,62
Parcela	Responsável	Ano	Valor											
Única	Concedente	2021	RS 600.542,62											
TOTAL GLOBAL			RS 600.542,62											



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 07/12/2021, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_aceso_externo=0, informando o código verificador **00039899499** e o código CRC **5C36CC73**.

